



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 522/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Denomina “Cassiano Ribeiro Lima” a quadra poliesportiva situada nas dependências da Unidade Integrada Sara Kubitschek e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**CASSIANO RIBEIRO LIMA**” a quadra poliesportiva situada nas dependências da Unidade Integrada Sara Kubitschek.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “quadra poliesportiva Cassiano Ribeiro Lima”.

Art. 3º. O Poder Executivo comunicará aos Órgãos Públicos e demais interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu.